



Folha n.º	2	de	proc.
n.º	889	de	19 97

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura preconiza a inclusão na merenda escolar dos estabelecimentos de ensino municipal, de regime alimentar especialmente destinado aos alunos portadores da DIABETES MELLITUS.

O DIABETES MELLITUS ou DIABETES SACARINO, é uma doença endócrino-metabólica crônica, resultante de um transtorno no metabolismo dos hidratos de carbono, que pode estar na dependência de diferentes causas, das quais a mais importante é a insuficiência da secreção endócrina de insulina pelo pâncreas. Essa perturbação eleva a taxa de glicemia (normalmente 1g/l), que pode atingir 5 a 6 g. Ultrapassado o limiar de excreção renal da glicose, surge uma fuga glicosúrica (de alguns gramas a algumas centenas de gramas), o que acarreta poliúria, desidratação com perda eletrolítica e desnutrição, perturbações essa que tendem a ser compensadas por polifagia e polidipsia (sêde intensa). Se a falta de utilização de glicose atinge certo grau, o organismo passa a dispor de protídeos e lipídeos, cuja transformação gera corpos cetônicos que, acumulados, vão provocar cetoacidose, podendo levar o enfermo ao estado de coma.

O tratamento medicamentoso impõe-se quando o mal não se mostrar controlado, e com o advento dos antibióticos, principalmente com a descoberta da insulina e seu aproveitamento terapêutico, contornaram-se muitas das complicações infecciosas da doença.

O regime alimentar é o elemento fundamental, para o que se prescrevem os lipídeos, glicídeos e protídeos, com observância para os seguintes dados: cálculo do total calórico necessário a cada paciente, divisão equilibrada do referido total nos três princípios alimentares (lipídeos, glicídeos e protídeos) com redução relativa de glicídeos. Assim, o plano dietético do Diabético consiste de uma dieta normal modificada ligeiramente restringindo os hidratos de carbono simples e reduzindo a quantidade de calorias fornecidas pelas proteínas e gordura.